

# AVISO n.º17/2019

## Condicionamento de Estacionamento

Na sequência da realização do evento “Arraial em Flagrante”, que se irá realizar no próximo dia 31 de agosto, o estacionamento junto à Casa Padre António de Andrade (ver mapa anexo) será Proibido:

- Estacionamento Casa Padre António de Andrade (estacionamento será **PROIBIDO** a partir das 08:00 do dia 28 de agosto até às 23:59 do dia 01 de setembro.

Com a boa compreensão de todos, pedimos desculpa pelo incómodo causado.

Paços do Município de Oleiros, 27 de agosto de 2019.

O Vice Presidente da Câmara Municipal



(Vítor Manuel da Conceição Antunes)

Vice-Presidente

No uso das Competências delegadas.  
despacho N.º 34, de 26/01/2018



# Condicionamento de Estacionamento

